



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de julho de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2023:

altera e insere dispositivos que especifica à Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005 que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências. Iniciativa: Mesa Diretora.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X		
Damião Bonomette (PSB)			X
Enéas Scardini Junior (PSB)	X		
José Luiz da Silva (PDT)	X		
José Pereira Sena (PDT)	X		
Josias Mendes Machado (DC)	X		
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)		X	
Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE)	X		
Roan Roger Gomes Marques (MDB)			X
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)	X		
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X		
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)	X		
Somatório	09	01	02
Juarez Oliosí (PSB) ¹			

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.